



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia

EDITAL N° 66/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA - 2022/02

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, em 16 de maio de 2022 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPel estarão abertas no período de 16 de maio até 16 de junho de 2022 na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFPel, na Rua Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – CEP 96010-770, Pelotas/RS; e nas secretarias dos Polos de Apoio Presencial em que serão ofertadas vagas para estudantes regulares (conforme o Quadro 01).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso de nível superior.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos que deverão ser entregues na secretaria do Departamento de Filosofia ou nas secretarias dos polos em que serão ofertadas vagas para estudantes regulares (conforme o Quadro 01):

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (ou Currículo Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Número de Referência: 9092

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso ou dos Polos de Apoio Presencial poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 16 de junho de 2022, para o seguinte endereço:

Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPel, Rua Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – CEP 96010-770, Pelotas/RS. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através do e-mail filoposufpel@gmail.com

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova de entrevista, a qual será agendada pela comissão de avaliação e divulgada no ato da publicação das candidaturas homologadas (23 de junho de 2022). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e horário, determinados para a prova de entrevista, munidos de documento de identificação com foto. A prova de entrevista será realizada no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, porém, em casos excepcionais e com justificativa enviada para o e-mail filoposufpel@gmail.com (em até 24 horas após a publicação das candidaturas homologadas), poderão ser realizadas entrevistas por meio de videoconferência em outros polos da UAB do Estado do Rio Grande Sul (neste caso, o candidato deverá comparecer presencialmente no polo munido de documento de identificação com foto) e o agendamento será realizado mediante o aceite e horários disponíveis no Polo desejado e o mesmo deverá ser identificado na justificativa enviada por e-mail. Em hipótese alguma serão realizadas entrevistas por meio de videoconferência em outros lugares que não em polos da UAB.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

2- **Na segunda fase** a *Prova de Entrevista*.

As duas etapas serão **classificatórias**. Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, os candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** (a) participação em projetos de pesquisa (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos); (b) participação em projetos de ensino (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (c) participação em projetos de extensão (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (d) participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (0,2 pontos por atividade - até 05 pontos), (e) participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (0,1 ponto por atividade - até 05 pontos), produção bibliográfica (1.0 ponto por produção - até 10 pontos), (f) titulação em nível de pós-graduação (5.0 pontos por título - até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 60 pontos.

c) **Na entrevista:** (a) motivações do candidato para realizar o Curso (até 10 pontos); (b) conhecimentos em Metodologias de Ensino (até 10 pontos); (c) Clareza e definição quanto à proposta de pesquisa a ser realizada no Curso (até 20 pontos) em uma das seguintes áreas: (i) Neurociência da Aprendizagem, (ii) Ensino de Filosofia a partir de Problemas Filosóficos, (iii) Ensino de Filosofia e o Desenvolvimento de Habilidades Cognitivas, (iv) Transposição Didática no Ensino de Filosofia, (v) Ensino de Filosofia através de Metodologias Ativas, (vi) Estudos Avançados sobre a Nova BNCC. O somatório final de todos os itens será no máximo de 40 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise de currículo – Peso 6.0

b) Entrevista – Peso 4.0

c) A nota final será a resultante da média: [(Peso 6.0) Currículo + (Peso 4.0) Entrevista] / 10

d) Serão considerados Aprovados os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 5.0.

IV - DAS VAGAS

Total - **180 vagas** distribuídas nos seguintes polos.

Quadro 01

Polos	Vagas	Endereço	Horários de Atendimento
Polo UAB de Balneário Pinhal	25	Rua São Gerônimo, 826 - Balneário Pinhal/RS	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Encantado	25	Rua Alegrete, 801 - Lambari - Encantado/RS	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Faxinal do Soturno	25	Rua Sete de Setembro, 790 - Centro - Faxinal do Soturno/RS.	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Gramado	25	Rua Josias Martinho, 197 - Bairro Moura - Gramado/RS.	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Santiago	25	Rua Tio Virgílio, SN. - Bairro Carlos Humberto - Santiago/RS.	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Restinga Seca	25	Rua José Celestino Alves, 283-399 - Centro - Restinga Seca/RS.	13h30min às 22h00min
Polo UAB de Três Passos	30	Rua Cipriano Barata, 239 - Érico Veríssimo - Três Passos/RS.	13h30min às 22h00min

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A homologação das candidaturas será publicada no dia 23 de junho de 2022 na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).
- b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 06 de julho de 2022.
- c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas nas duas fases do processo seletivo na secretaria do Curso.

VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados através do e-mail filoposufpel@gmail.com.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na análise de Currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O início das aulas está previsto para o dia 01 de agosto de 2022.

- As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de maio de 2022.

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Rafael Vetromille Castro
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UNIVERSIDADE

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SANTOS DO CARMO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 09/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691111** e o código CRC **0A1F14A9**.